



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 100 /DES, de 26 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 437.121/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terreno bem como as benfeitorias nela encontradas pertencente a JOAQUIM OLIVEIRA & CIA. LTDA, localizada no distrito de CAPÃO DO LEÃO, Município e Comarca de PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul, na altura da estaca 225 + 4,00, da rodovia BR/392, trecho PELOTAS - BAGÉ, medindo 13.656,83m² de formato octogonal, cujo projeto foi aprovado pela DR.P., através Portaria nº 59 de 15.5.74 e plantas que integram o processo 437.121/73.

H. Spitz

STANLEY FORTES BAPTISTA

41 DIRETOR GERAL

D.O. de 3-10-74
Seção I
Parte II

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	194
de	26/09/74
VENCIO PEIRONI - Matr. 1.573	
Ss. R. Sv. Pb. CD DPDD	